



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL CONEPIR/MG, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PRESIDÊNCIA CLEVER ALVES MACHADO

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2023 ocorreu em formato virtual a Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial- CONEPIR. Link da reunião: https://drive.google.com/file/d/1NXsZVcM3-_aaJDxtX4EuogvG938ztiWY/view Presentes os conselheiros (as): **Clever Alves Machado**, (SEDESE/Subsecretaria de Direitos Humanos); **Nayara de Castro Dias** (SECULT); **Elzelina Dóris dos Santos** (SEE) **Ciro César de Carvalho** (SES); **Dep. Macaé Evaristo** (ALEMG); **Helen de Oliveira** (SEPLAG); **Arthur Henrique Soares** (SEDESE/EspORTE). **Adjanir Silva** do Movimento Unificado Negro de Divinópolis; **Ana Luísa Evangelista da Silva** representando Indômita Coletiva Feminista; **Paixão Sessémeandê** da Rede Afro LGBT MG (segmento da Comunidade LGBTQA+ negra) **Valdinalva Barbosa dos Santos** representante da Associação Nacional de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais dos Povos Ciganos; **Wellington Nunes da Silva** (Babá Padrinho) representando o Morhan; **Maria Eunice Ferreira Gama** representando Fundação Conscienciarte; **I - Justificativas dos conselheiros ausentes:** Rogéria Maria Alves Borges Rodrigues (SEDE); Fábio César de Araújo Costa (SEJUSP), **II – Convidados:** Dr. Allender Barreto (CCRAD); Larissa Vale Teixeira e Mariana de Paula (CCRAD); Paloma de Souza Pereira (SEJUSP); Carla Carneiro Costa Maciel Paiva (UEMG); Ana Rita Pereira (CDH). **III - Suporte Técnico:** Elenir Rios secretaria executiva e Judite Rezende técnica da Secretaria Executiva CONEPIR, Wallison Francisco Gomes (CTIC/CDH/SUBDH). **IV - Verificação do quórum:** Às 14h10min, o presidente verifica que há quórum e pede a secretaria Elenir Rios que faça a leitura dos nomes dos conselheiros presentes e após, a leitura dos nomes dos conselheiros que justificaram ausência. O Presidente começa a reunião com boas vindas a todos (as) e coloca para aprovação a Ata da reunião plenária ordinária do dia 20 de setembro de 2023. Aprovada por todos conselheiros. **V - Aprovação da pauta: 15h às 15h20** - Criação comissão para organizar o processo eleitoral do CONEPIR. (art. 51, §1º, §2º e art. 53, do regimento Interno); **15h20 às 15h40** - Realização da caravana em Poços de Caldas, organizada pelo Ministério de Igualdade Racial, ocorrida nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, sem consultar os povos ciganos conforme determina a Convenção 169 da OIT - Ministério de Igualdade Racial. **15h40 às 16h** - O papel da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes de Racismo, Xenofobia, LGBTF e Intolerância Correlatas (Decrin) - Dra. Silvia Helena de Freitas Mafuz; **16h às 16h40** - O papel da Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação (CCRAD)- Dr. Allender do MPMG. Pauta aprovada. O Presidente Clever informa que ponto de pauta a ser tratado primeiramente é a criação da comissão organizadora do processo eleitoral das Entidades Civas que irão compor o Conselho, pois os mandatos vencem no ano que vem, no mês de maio. Precisamos que os conselheiros governamentais e conselheiros da sociedade civil se manifestem para formar a comissão. Quem gostaria de se oferecer para participar como membro? A conselheira Valdinalva se oferece. A conselheira Dep. Macaé diz que poderia ajudar, mas não quer ficar como titular na comissão, porque tem agenda bastante conturbada, mas o que a comissão precisar, colocó à disposição em contribuir. O presidente Clever e a Conselheira Nayara manifestam interesse em participar. A convidada Sra. Carla diz tem interesse também e poderá estar contribuindo na medida do possível. O presidente menciona que seria importante mais participante da sociedade civil e que por enquanto **a comissão está composta pelas conselheiras Valdinalva, Nayara, Dep. Macaé e o presidente Cléber**. Como ninguém mais se manifestou a comissão ficou formada com uma conselheira da sociedade civil e três conselheiros do governo. Vamos colocar em votação a composição da comissão. Alguém ao contrario que se manifeste. Não havendo ninguém contrário, considera-se aprovada a criação da comissão para realização do processo eleitoral. O ponto de pauta que

segue foi a pedido da conselheira Valdinalva, representante dos povos ciganos, que incluísse a realização da caravana em Poços de Caldas, organizada pelo Ministério da Igualdade Racial, ocorrida nos dias 28 e 29 de setembro, sem consultar os povos ciganos, conforme determina a convenção 169. O presidente passa a palavra para conselheira Valdinalva que diz que ficou sabendo da visita da caravana do MIR em Poços de Caldas no dia 28, sendo que as representações dos povos ciganos não foram consultadas e nem respeitadas. Menciona que todos os povos ciganos tem que ser escutados quando se trata de políticas públicas. A Coordenadoria do Ministério justificou que o evento não precisaria de consulta (fala inaudível). A sra. Valdinalva diz que gostaria de escutar novamente o Ministério da Igualdade Racial para ver se o entendimento foi correto, ou se foi violação de direitos. O Presidente passa a palavra para o representante do Ministério. Ele cumprimenta a todos (as) e se apresenta, sou Rafael Moreira, estou na coordenação do Ministério da Igualdade Racial. Estive nessa agenda em Poços de Caldas, e acho que posso começar explicando um pouco o que é a caravana Brasil Cigano. O governo federal tem feito várias caravanas: tem a caravana das periferias do Ministério da Cidade, tem a caravana do Ministério da Cultura discutindo Lei Paulo Gustavo, ou seja, o tema caravana é algo que perpassa várias agendas ministeriais. O Ministério da Igualdade Racial têm feito essas caravanas ao redor do Brasil para discutir políticas específicas, como é o caso da caravana Brasil Cigano. Esta caravana começou no mês de maio, na Paraíba, passou por Santa Catarina, e este processo ainda continua em visitar determinadas comunidades, conversar com lideranças, ouvir e apoiar as comunidades ciganas. A caravana em Poços de Caldas partiu da provocação da líder cigana calon Maura Piemontês em participar e organizar esse evento. Ela convidou não só ciganos, mas também tinha um pai de Santo. Na verdade, essa caravana teve muito da participação desta sra., inclusive no dia que chegamos foi oferecido a intermediação, a interlocução em alguns acampamentos e bairros com famílias ciganas. Nesta caravana não foi tratado uma política específica. A gente tratou do papel de mediação, visitamos acampamentos, foi um trabalho de escuta de demandas. Nesta visita tinha duas pessoas do CRAS e do Cadúnico. Escutamos demandas em relação a cestas de alimentos, de cadastramento na bolsa família, ou seja, políticas que não são necessariamente da alçada no Ministério da Igualdade Racial. Então o nosso papel foi de mediação, de escuta, mas também de aproximação dos ciganos em relação ao contato com o poder público. Durante a caravana, foram relatados muitos casos de abuso de violência policial, derrubada de barracos de família cigana, etcetera. Estas demandas chegam às vezes pelas próprias lideranças aonde tentamos encaminhar para o poder público para quem é de competência fazendo esta intermediação, para que eles tenham condição em solucionar. Levamos também um boletim informativo das ações dos últimos seis meses do MIR que é organizado pela coordenação, com ações afirmativas, notas técnicas e pareceres que resultaram na implementação de cotas no serviço público para ciganos, sendo esta a primeira iniciativa no Brasil. Apresentamos algumas iniciativas, como da audiência em Brasília para discutir o Estatuto do Povo Cigano que foi inclusive gravado e está Youtube. Em suma, levamos bastante informação das ações em curso do Ministério da Igualdade Racial. Obrigado e me coloco a disposição. A conselheira Valdinalva pede para falar e diz defender a voz do povo cigano, principalmente dentro do estado de Minas Gerais. Em relação à pauta do Estatuto, achei muito estranho a forma como foi conduzida, porque nós, do estado de Minas Gerais, sabemos que a Agência Nacional participou desde o início da discussão. Segundo, quando se fala de políticas públicas para o povo cigano, eu entendo que o governo nacional, tem que agir de uma forma mais objetiva nacionalmente. Nós temos o plano nacional dos povos dos ciganos, a proposta que foi feita com a nossas lideranças ciganas. Essa proposta está no governo federal para consulta pública. O último governo não lançou a consulta pública. Solicitamos ao governo atual que fosse a feito o lançamento da consulta pública, a resposta que tivemos é que está sendo discutido um Decreto para os povos ciganos, essa é a minha preocupação e em minha opinião, o certo seria ter uma ação dentro do estado, com lideranças ciganas, em que o povo cigano fosse escutado planejar o plano de consulta, envolvendo os Conselhos de Igualdade Racial. O convite para vocês é o seguinte, para começarmos de uma forma correta, o Ministério da Igualdade Racial trabalharia em parcerias com os Conselhos Estaduais e em contrapartida, com os Conselhos Municipais, para elaborar o plano de consulta, com escuta real das demandas dos povos ciganos. Hoje mesmo nós tivemos reunião com a comunidade cigana que está sendo expulsa do seu próprio território. (falha no áudio). O primeiro plano nacional para os povos ciganos abriria portas para os planos estaduais e, posteriormente para os municipais e, no entanto, entendi que querem parar o plano para lançar o Decreto, que vocês entendem que seria melhor para o povo cigano. A minha sugestão é que através do diálogo social nós poderemos conseguir várias conquistas para os povos tradicionais, como em relação aos seus territórios, porque sem território não existem políticas públicas. Agradece a todos. O presidente passa a palavra para o Sr. Rafael que agradece a fala da Valdinalva e diz que os comentários são bem-vindos. Explica que o Ministério está criando agora um processo para tentar

melhorar a comunicação. Sabemos que existem os órgãos de igualdade racial, temos alguns contatos, e queremos incorporar esses contatos criando uma linha de transmissão envolvendo membros do poder público, da sociedade civil. Estamos elaborando boletins informativos de eventos, de ações de políticas públicas e algumas outras iniciativas para postar isto nacionalmente. Mas agora, sobre a questão da convenção 169, sabemos que existe esse protocolo de consulta dos Calons, que é o único até onde eu sei no Brasil. Sou favorável ao protocolo de consulta, o processo de consulta. Já tive oportunidade de ler algumas vezes a convenção a 169 e até onde consigo entender, também envolve muitas vezes casos de grandes empreendimentos que afetam territórios onde moram as comunidades tradicionais que acabam sendo afetados por determinado empreendimento. Sobre a questão da caravana Brasil Cigano, ela não foi a primeira e nem acabou. As solicitações das demandas são das próprias comunidades e lideranças, como foi o que aconteceu no caso de Poços de Caldas, em que a liderança teve um papel essencial em fomentar e articular essa caravana, Então talvez a questão da comunicação realmente não tenha sido das melhores a funcionar adequadamente, mas a demanda parte muitas vezes, da própria liderança que escolheu, acompanhou, participou e convidou pessoas para estar participando das mesas de debates. Talvez seja um processo de estarmos ampliando essa participação, e acho que o Ministério se coloca à disposição para pensar em futuras ações para Minas Gerais, dessa vez incorporando os órgãos de igualdade racial, pois somos parceiros nessa mesma missão. Eu concordo com a crítica da Valdinalva em acrescentar os órgãos de igualdade racial e lideranças nesta empreitada. A nossa equipe é muito pequena, somos três pessoas trabalhando para o Brasil todo. Estamos tentando ampliar a equipe, trabalhar com os conselheiros de igualdade racial, toda ajuda é bem-vinda e todo o comentário e crítica também são bem vindos para conseguirmos realmente levar Políticas Públicas para os povos ciganos, então eu agradeço. O presidente Clever agradece ao Sr. Rafael e passa a palavra para o conselheiro Babá Padrinho que cumprimenta a todos e diz que a preocupação da nossa irmã Valdinalva é a mesma que tem, porque quando se fala de política pública para povos tradicionais temos que pensar no todo, nas comunidades ciganas, negras, nas populações ribeirinhas, as populações quilombolas, as comunidades LGBTQIA+, as comunidades periféricas, enfim, todos outros segmentos étnicos. A escuta destas comunidades não deve ser feita de forma isolada, temos que procurar ouvir todas as lideranças, fazer parcerias com os Conselhos Estaduais e Municipais, provavelmente em todas as capitais você vai achar os conselhos, mas fora das capitais e nas cidades menores provavelmente não. É importante fazer essa grande teia, essa grande convergência para que se tenha uma noção do que se pretende fazer com as Políticas Públicas e o que se é possível fazer, uma coisa é o que desejamos outra coisa é o possível fazer. Sabemos que é um trabalho árduo, como você mesmo falou, a equipe é pequena para poder tomar conta deste Brasil inteiro, que tem dimensões continentais. Por exemplo, a questão da demarcação de terras dos quilombos que ficou mais de seis anos sem nenhuma demarcação. Então assim são questões que eu sei que são apenas do Ministério a que você pertence. Sabemos que temos que fazer pontes, temos que fazer várias construções às vezes com outros Ministérios, às vezes com mais até de um Ministério para poder se ter essa condução dos trabalhos. Saliento aqui apoiar a Valdinalva em tudo o que ela disse. É importante tentar pelo menos por um caminho democrático e mais construtivo possível. Você nunca pode tentar fazer nada de uma forma somente regional. Acho que é lógico que o Brasil tem as suas particularidades, suas situações específicas, mas nós temos que procurar realmente implementar a política pública, colocar em prática, porque essa circunstância de às vezes só estarmos discutindo e na aplicabilidade a gente falhar, isso é complicado. Um forte abraço a todos e agradeço. O presidente Clever agradece e pergunta se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Como ninguém se manifestou, o presidente comenta que ficou bem expresso, tanto pela Valdinalva quanto pelo Babá Padrinho, é muito importante à questão da escuta e infelizmente enquanto poder público tem deixado às vezes de ouvi-los. A Valdinalva tem trabalhado junto com a pauta da igualdade racial. Ela avançou na construção do protocolo de consulta para o povo cigano inclusive, têm dado aula para outros estados acerca de como elaborar o protocolo de consulta. Parabenizo pelo o seu trabalho. Vejamos bem, nós temos 853 municípios e desses só temos 31 municípios que fazem parte do sistema nacional da igualdade racial. É um trabalho realmente difícil, mas o Ministério pode contar conosco, agora somos Diretoria de Igualdade Racial e o Conselho Estadual de Igualdade Racial faz parte desta Diretoria. Estamos empossando a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais, que é outro colegiado onde pretendemos aumentar o volume de números de município mineiros atuando nesta política. Nós temos discutido em Minas com alguns municípios a possibilidade de implantar a política de igualdade racial de forma consorciada e inserir neles os objetivos e a execução da Política de Promoção da Igualdade Racial. Com essa adesão, nós vamos ter um número maior de municípios mineiros aderindo ao Sistema Nacional da Igualdade Racial. A Assembleia Legislativa também é nossa parceira, é muito importante

fortalecer esta política trabalhando com os municípios. Acho que esgotamos o assunto e podemos prosseguir com a pauta. A convidada que iria falar sobre a delegacia de crimes raciais, não confirmou a presença. A nossa próxima pauta será às 16h00min com o doutor Allender. Vou passar então para Valdinalva falar novamente e depois passo a palavra para Ana Evangelista. Valdinalva diz que gostaria que fosse tirado como **encaminhamento, que o Ministério de Igualdade Racial respeitasse a posição e a decisão e que todas as ações voltadas aos povos ciganos fossem feitas em parceria com o CONEPIR**, pois este Conselho tem acesso a todas as nossas lideranças, junto com a Agência Nacional. E desde já agradeço a oportunidade. Presidente coloca em votação e não havendo ninguém ao contrário o encaminhamento foi aprovado. Agora passo a palavra para a conselheira Ana Evangelista que tem uma informe para dar. A conselheira diz que participar do CONEPIR no segmento mulher, representando Indômita Coletiva Feminista da qual foi fundadora, e comunico que nós fomos habilitadas no processo para o Conselho Nacional de Promoção de Igualdade Racial, no segmento mulher. Então, foram 93 entidades inscritas e nós passamos no processo de seleção. Gostaria de compartilhar com vocês a minha alegria. E aproveitar o convidado Rafael Moreira para reivindicar que no segmento de mulheres, uma vaga para todo esse Brasil, com 23 estados, mais um Distrito Federal, é muito pouca, porque nós mulheres somos diversas e temos vários problemas que precisamos trabalhar. Então fica como sugestão, colocar mais vagas no segmento mulher. O presidente Clever dá os Parabéns a Ana. Este é mais um espaço importante para a discussão de políticas voltadas para as mulheres. Vou fazer uma sugestão em fazermos um intervalo até às 16h00 e depois voltarmos para a palestra com o doutor Allender. Vocês concordam? O contrário levante a mão, não tem ninguém contrário. Então, pessoal, nós vamos ter um intervalo e às 16h00 a gente retorna aqui para a sala. Até mais. **Segunda Parte: continuação da pauta.** O presidente Clever pergunta a secretaria executiva se todos já retornaram e se podemos começar a plenária. A secretária diz que sim. O presidente dirige a palavra ao doutor Allender e agradece por ter aceitado o convite para falar sobre a Coordenadoria de combate ao racismo e todas as outras formas de discriminação. Vou deixar com o senhor a palavra e fique à vontade. O doutor Allender cumprimenta a todos e todas, diz da satisfação em falar neste Conselho. O que me foi passado é que seria uma breve apresentação acerca da atuação na Coordenadoria, do seu funcionamento e da sua estrutura dentro do Ministério Público de Minas Gerais. A Coordenadoria de combate ao racismo e todas as outras formas de discriminação é um espaço novo do Ministério Público, que foi criado pela Resolução V, do Procurador-Geral de Justiça, em 2021. Tem por escopo realizar a articulação entre as promotoras e os promotores de Justiça de todo o Estado, com os movimentos sociais, com os organismos de proteção de direitos das minorias, com os organismos internacionais para que o Ministério Público compreenda melhor as demandas Étnico-Raciais, LGBTs, enfim, de todos os direitos, do que se chama de minoria. Portanto, é um espaço novo. Esclareço que ele não é uma promotoria de justiça, no sentido que não se tramita inquéritos policiais e processos judiciais, embora possa acontecer ocasionalmente desde que o promotor natural, que é o promotor que tem competência para analisar um caso de violação de direitos no plano concreto, solicite a nossa atuação. No plano interno do Ministério Público de Minas Gerais, é pautando a temática antidiscriminatória por formação continuada, com letramento, com produção de material didático, técnico de orientação às promotoras e promotores de justiça para o enfrentamento ao racismo institucional, estrutural, religioso e LGBT fóbica, enfim, nós trabalhamos nessa frente de um letramento institucional interno e com isso temos produzidos materiais importantes que, caso queiram, nós podemos inclusive compartilhar alguns. Criamos dois grupos de trabalho no MP de Minas, para debater a temática racial e LGBT fóbica, que envolve membros, servidores e colaboradores que se reúnem periodicamente para debater a temática na instituição. Outra frente que nós trabalhamos é apoiar técnico jurídico às promotoras e os promotores de justiça. Por exemplo, o CONEPIR nos envia uma demanda de racismo, um caso concreto específico de uma violação de direitos contra a pessoa, lá no Vale do Jequitinhonha. Colocamo-nos à disposição e ficamos à espera de uma atuação para um apoio técnico jurídico. Se ele nos solicitar, nós entramos no caso ou se não, se ele não falar nada, o caso segue o seu percurso, a sua tramitação normal no interior. Nos últimos tempos, por solicitação de membros do Ministério Público no interior do estado, seja para garantir o livre exercício da atividade parlamentar de uma vereadora trans., seja em uma investigação do processo de uma escola por manifestações LGBT fóbica no campo da igualdade racial, seja em auxílio às promotoras e os promotores com denúncias criminais de racismo, apresentamos a todos as ferramentas jurídicas para o enfrentamento da questão. No plano do direito do consumidor, tivemos uma iniciativa importante do PROCON que é dirigido pelo Ministério Público de Minas Gerais, envolvendo o setor empresarial de fornecedores e as principais entidades representativas do setor de comércio de Minas Gerais em aderirem o protocolo de intenções. Isso é o que a gente chama de uma vertente do trabalho interno. No campo externo, com a sociedade, nós temos um diálogo aberto com os movimentos sociais, buscando inclusive a construção da pauta internamente.

Temos projetos especialmente em atenção aos povos de religião de matriz africana de uma escuta social ativa. Temos o apoio do Cenarab, e fazemos a articulação do MP de Minas, com os movimentos sociais e com os conselhos. Temos também um projeto que eu considero relevante, em que o CONEPIR pode ser um grande parceiro, que é a rede de cidadania, para interiorizar o debate racial e da diversidade, buscando implementação dos conselhos municipais da igualdade racial e da diversidade, de modo a fortalecer a pauta ante discriminatória, na construção de uma cidade mais inclusiva, e para isso nós temos rodado o interior do Estado. E, enfim, essa é uma apresentação geral. Eu fico aberto para conversar. O presidente agradece e diz aos conselheiros que se inscrevam para tirar dúvidas ou fazer perguntas ao doutor Allender. O presidente inicia perguntando se o senhor tem trabalhado também com a pauta matriz africana, se tem recebido muitas denúncias. O doutor Allender responde que sim, que ainda há um desconhecimento muito grande no plano institucional do Ministério Público. Temos feito um trabalho para tentar mobilizar os promotores e produzir material técnico de trabalho. O conselheiro Adjanir diz que com relação a polícia civil, tem sido um assunto discutido em Divinópolis, até mesmo com o ex-presidente da OAB sobre esse letramento para esses órgãos em fazer uma melhor acolhida e ser mais investigativa também. A polícia civil deveria estar mais capacitada para poder resolver alguns problemas que acontecem com as pessoas de Matriz Africana. Eu só queria trazer essa questão para se abordada, porque a polícia militar tem sido muito ostensiva. Ela trata as questões com muita brutalidade. Essa questão já foi levantada no CONEPIR em fazer esse letramento, fazer uma formação. Então acho que isso vai de encontro com o que o senhor está colocando. O que poderia ser feito no caso da polícia civil melhorar essa ostensividade com a população preta, pobre, periférica e homofoafetiva. O doutor Allender responde que isto é um grave problema porque, além da polícia civil não retiro as instituições do sistema de justiça da reprodução do racismo também. Ele se aprofunda no problema na recepção, inclusive da denúncia do racismo. Isto envolve uma mobilização das entidades, no caso de Divinópolis, eu me coloco à disposição para eventual ação educativa, com o sistema de segurança pública, com a rede protetiva que é importante, especialmente para os povos de matriz africana que já sofreu tantas violações na sua expressão religiosa. É importante a participação do Ministério Público no debate no sentido de encorajamento da denúncia, no sentido de compreender que no Ministério Público, por exemplo, tem um espaço específico para tratar essa temática de um modo técnico e especializado, isso não deixa de ser uma forma de empoderamento desses espaços religiosos. O Sr. Adjanir agradece ao doutor Allender e proponho tirar como **encaminhamento a organização de um fórum para discussão da temáticas violações de expressão religiosa, especialmente para os povos de matriz africana, na região centro oeste, em Divinópolis, convidando vários atores, o doutor Allende e o CONEPIR.** Poderemos organizar um fórum de discussão para trabalhar essa temática e ver o que pode ser feito. Se a minha solicitação for acolhida, ficarei muito feliz. Obrigado. O presidente Clever diz que o encaminhamento do conselheiro Adjanir será acolhido e vamos tirar um grupo dentro mesa diretora para organizar esse fórum. Pode contar com o CONEPIR que estará à disposição para fazer esse trabalho em Divinópolis. A convidada Carla se manifesta, colocando a disposição para ajudar na construção desse momento, e diz que em Divinópolis nós temos uma unidade acadêmica da UEMG muito grande, com um núcleo de apoio que comporta todas as nossas ações afirmativas. O presidente agradece e diz: vamos organizar este fórum e quem quiser contribuir, depois pode posicionar no nosso grupo, porque a gente vai precisar de muitas pessoas para fazer um bom fórum. A conselheira Valdinalva pede a palavra e diz que na última plenária do CONEPIR nós chegamos falar sobre líderes religiosos que incitam ódios contra os povos tradicionais, povos de terreiros e ciganos onde solicitei como encaminhamento uma audiência pública. Poderia fazer esse trabalho junto, tanto quanto a abordagem da polícia militar quanto para esses líderes religiosos. Gostaria de deixar como **encaminhamento solicitando ao Ministério Público essa parceria no combate a esse tipo de racismo, essa incitação ao ódio, também na abordagem da polícia, tanto militar quanto civil, a esses povos tradicionais e a estas determinadas denúncias.** Obrigada. O Sr. Adjanir diz que estava na presidência da plenária passada fazendo a condução da reunião e pergunto quais seriam as providências de como prosseguir nessas questões, porque se vê vários líderes religiosos demonizando outras religiões, principalmente quem é de matriz africana e cigana. No escopo da Lei o que pode ser feito para que possam parar com isto, já que é crime. O doutor Allender diz que não teria uma resposta pronta para todos os casos específicos, porque há uma zona cinzenta, digamos assim, acerca da liberdade religiosa e configuração de discursos de ódio. A grande questão é algumas estratégias de violência que são utilizadas. Hoje temos percebido líderes religiosos utilizando de meios tecnológicos para propagar a violência e o sistema de justiça que tem que se haver com isso, em dar uma pronta resposta. Essas pessoas têm utilizado como estratégia defensiva para escapar da aplicação da lei penal. O conselheiro Adjanir diz que temos visto nas redes sociais pessoas se posicionando onde falam abertamente que as religiões de matriz africana são do demônio e continuam

cometendo esse tipo de crime. Até quando vai ser esta resiliência, porque é um crime cometido. Os organismos tem que ter essa celeridade, na identificação e punição para poder mostrar esse exemplo para quem realmente queira fazer ou queira perpetuar essa situação, que será punido e vai ser alcançado pela Lei. No nosso país, século 21, o racismo não deveria combinar homofobia não deveria combinar misoginia não deveria combinar e todo o tipo de discriminação. Temos que dar um basta nisso. O letramento e a Lei poderão punir parar que isso não aconteça. O presidente Clever pede a palavra e pergunta quantos casos de crimes de racismo, intolerância religiosa, de fato, chegaram a ser punido. O doutor tem esses dados? O doutor Allender responde que não tem esses dados porque são dados que tem uma fragilidade muito grande e o que se nota é que crimes raciais sequer são configurados como crimes raciais. Nós tivemos um avanço legislativo agora em janeiro de 2023 isso passou a ser uma letra expressa da Lei, a imprescritibilidade e a inafiançabilidade da injúria racial. Então, percebemos que foi uma conquista importante, e se espera que tenha uma maior efetividade da legislação. O presidente continua perguntando, o estatuto da igualdade racial prevê que as multas de crimes raciais deveriam ser convertidas para o fundo nacional de direitos difuso. Aqui no Estado temos o fundo estadual de direitos difusos. Quais são as possibilidades do próprio Ministério público e do judiciário de converter esses crimes em multas? Na política de igualdade social, nós não temos previsão orçamentária, mas acredito que essas multas poderiam ser utilizadas para fazer campanhas e desenvolver, talvez até formação para policiais, para delegados, para o próprio judiciário e até para quem comete o crime de racismo. O senhor acha que existe essa possibilidade de começar a pensar e avançar nisso? O doutor responde que claro que existe o FUNDIF, pode ter essa destinação, embora a notícia que eu tenho é que o FUNDIF estava meio parado, não estava fazendo aportes financeiros. O que eu devo dizer que esse recurso de multas ainda, não é um valor considerável para eventual projeto, porque aí que está o problema é o racismo institucional. O problema é a ineficácia da Lei Penal. O problema é a falta de responsabilização que inclui todo o sistema de segurança pública e o sistema de justiça. O presidente Clever diz que foi elaborado há 10 anos um plano de ação de enfrentamento de racismo nas empresas. Talvez pudessem começar a trabalhar com empresas privadas, instituições filantrópicas, empresas religiosas, organizações da sociedade civil, o próprio poder público federal, estadual e municipal a desenvolver um plano de ação com métodos e ações afirmativas e reparatórias. O que o senhor acha doutor Allender? Ele responde que acha possível. Acabei de dizer acerca do protocolo de intenções que recebeu a adesão do setor comerciário de Minas, das entidades representativas do comércio de Minas, com o PROCON. (áudio inaudível). O doutor Allender diz que o último contato que teve com o pessoal do PROCON, eles estavam organizando a execução de como seria o cumprimento desse protocolo de intenções pelo setor de comércio de Minas. Seria bom fazer esse contato com o PROCON para andar junto com eles nesse sentido, porque tem tudo a ver. O presidente propõe como **encaminhamento, fazer contato com o PROCON do MPMG agendando reunião para saber sobre a execução do protocolo de intenções pelo setor de comercio, talvez uma plenária para o mês que vem.** A convidada, Sra. Marina da equipe do doutor Allender pede desculpa ao presidente por interromper, e diz que precisa só fazer um adendo nesse encaminhamento, porque senão pode dar errado, o PROCON é muito genérico. O doutor está se referindo a estrutura PROCON que existe no âmbito do Ministério Público Estadual e seria importante colocar essa ressalva, PROCON do MPMG. O presidente agradece a Mariana por ser muito bem lembrado. O conselheiro Adjanir diz que quer dar uma contribuição. Aqui no centro Oeste, através do MUNDI, temos tido contato com empresas para poder tentar fazer o letramento. Temos parceria há mais tempo com a Gerdau. Começamos também uma conversa com Avivar no município de Sebastião do Oeste e com a Farmax, que são grandes empresas exportadoras que têm visto essa necessidade de fazer realmente esse letramento para poder trabalhar, combater e coibir essas questões de racismo dentro das empresas. O presidente pergunta se alguém quer manifestar e como não houve ninguém, vamos dar por encerrada nossa reunião e agradeço o doutor Allender pela grande contribuição e vamos alinhando esses encaminhamentos que foram tirados aqui hoje, e colocar agora em prática. Temos aí os conselheiros que podem contribuir muito. Não esquecendo também do fórum em Divinópolis que contamos com a convidada Carla para nos ajudar. **VII – Encaminhamentos: 1) Ministério de Igualdade Racial respeitasse a posição e a decisão e que todas as ações voltadas aos povos ciganos fossem feitas em parceria com o CONEPIR; 2) organização de um fórum para discussão da temática violação de expressão religiosa, especialmente para os povos de matriz africana, na região centro oeste, em Divinópolis, convidando o doutor Allende, o CONEPIR e vários outros atores; 3) solicitação ao Ministério Público parceria no combate ao racismo, a incitação ao ódio, também na abordagem da polícia, tanto militar quanto civil, a esses povos tradicionais e determinadas denúncias; 4) fazer contato com o PROCON do MPMG, agendando reunião para saber sobre a execução do protocolo de intenções para o setor de comercio.** O presidente Clever agradece

imensamente a participação de todos conselheiros (as). O doutor Allender também agradece e diz que sintam todos convidados a comparecerem aqui no MP para a gente debater assuntos importantes e quanto ao PROCON do Ministério Público, fiquem à vontade para fazer o encaminhamento e se quiserem me colocam a disposição em participar desta reunião com o PROCON. **VIII - Encerramento:** O presidente Clever dá por encerrada a plenária ordinária do mês de outubro, horário 16 horas e 50 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Evangelista da Silva Faria, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paixão Sessémeandê, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara de Castro Dias, Servidora Pública**, em 25/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Dóris dos Santos, Servidor(a) Público (a)**, em 29/01/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Cristina Pinto, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro César de Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 30/01/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique Soares Sales Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 20/02/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77686187** e o código CRC **EC0A430B**.